



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ofício-Circular nº 130/2011-CGJ/AM

Manaus, 1º de agosto de 2011.

Excelentíssimos Senhores
Juizes de Direito do Estado do Amazonas

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando V. Ex^a e de ordem da Desembargadora **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**, Corregedora-Geral de Justiça, **RECOMENDA-SE** que, por ocasião da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no período de 01 a 05 deste mês, seja observado o disposto no **art. 1º do PROVIMENTO Nº 160/2009-CGJ**, devendo o cartório/secretaria permanecer aberto no horário normal de expediente, para resguardo dos direitos e interesses das partes e advogados, especialmente em relação a protocolo de petições e prazos processuais.

Atenciosamente,

Luciana Mara Ranzi Biazussi
Secretária da CGJ/AM
(Em exercício)